



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Presidência Nº 357/2023 TRE-AL/PRE/AEP**

Portaria Presidência Nº 357/2023 TRE-AL/PRE/AEP

Determina a instauração de Sindicância para apurar os fatos que especifica.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e, especificamente, diante do que regulam os artigos 18, inciso VI, e 19, inciso II, todos da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Tribunal –,

CONSIDERANDO o regido pelos artigos 143 e 145, parágrafo único, todos da Lei nº 8.112/90, e

CONSIDERANDO a instrução observada nos autos do Processo SEI nº 0006056-42.2023.6.02.8000;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA para promover a persecução, no âmbito administrativo, dos fatos

reportados no Processo SEI nº 0006056-42.2023.6.02.8000.

Art. 2º Nomear, como titulares da Comissão, a servidora SANDRA HELENA LIMA ALEXANDRE, a quem caberá a Presidência dos trabalhos, e, como membros, os servidores DANIEL CLÓVIS FREITAS PIMENTEL e CLAUDIA JUDITH MOURA DE ALMEIDA LIMA.

Parágrafo único. Atuarão, na qualidade de membros suplentes, os servidores RENATO FLOERING TAVARES e BIANCA RENATA DE ALMEIDA GOMES DE MELLO.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Vice-Presidente no Exercício da Presidência